



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranaíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24, e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 184, de 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Inserir o ANEXO I, conforme segue.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 12/08/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116516** e o código CRC **CE19ECCA**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO INVENTÁRIO DE 2024 DO CAMPUS PARANAÍ	
Etapa	Data
Reunião local inicial - Etapa 4	Até 12/08/2024
Comunicação a comunidade da unidade quanto ao processo de inventário - Etapa 5	Até 12/08/2024
Contagem Física e avaliação do bem - Etapa 6	De 19/08/2024 a 04/09/2024
Regularização das Movimentações Patrimoniais de baixa complexidade - Etapa 7	Até o dia 07/10/2024

Finalização do Relatório do Inventário - Etapa 8	Até o dia 15/10/2024
Ratificação do Relatório de Inventário pelo Diretor Geral - Etapa 9	Até o dia 17/10/2024
Envio do relatório final para o setor de contabilidade e para a Direção Administrativa (DMASP, DPA ou DIADJ) - Etapa 10	Até o dia 18/10/2024
Procedimentos contábeis e emissão de relatório - Etapa 11.	Até o dia 15/11/2024
Procedimentos e emissão de relatório referente:(1) aos bens localizados e não tomados, (2) aos inservíveis (3) bens tombados e não localizados - Etapa 12.	Até o dia 15/11/2024

Referência: Processo nº 23411.012664/2024-61

SEI nº 3116516

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil